

CERTIDÃO

Certifico que o presente RESOLUÇÃO foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO 24 de maio de 2024


Secretaria da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 12 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a realização das festividades de aniversário da cidade, que ocorreram em frente à Câmara Municipal no período de 23 a 26 de maio de 2024.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 27 de maio de 2024.

Art. 2º. A sessão ordinária será realizada no dia 28 de maio de 2024, em horário regimental.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.


Adalto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

